



PREFEITURA  
**ITUPIRANGA**  
A GENTE FAZ.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração.

### RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nizete Alves Simões

### 1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE TÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PRÓPRIA, NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURA FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL, COM AS INFORMAÇÕES DA EFD-REINF E ASSESSORAMENTO NA UTILIZAÇÃO DO MÓDULO E-SOCIAL.

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

**2.1. Forma Sugerida:** Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de contratar uma empresa especializada é fundamental para assegurar a conformidade com as exigências legais e a eficiência na gestão de informações fiscais e previdenciárias da nossa organização.

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF) e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) são exigências do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que visam unificar o envio de informações fiscais e previdenciárias. A complexidade e a abrangência dessas obrigações requerem um suporte técnico especializado para assegurar que todas as informações sejam corretamente geradas, transmitidas e acompanhadas, evitando assim penalidades por não conformidade. A integração e a unificação das informações do e-Social com a EFD-REINF exigem precisão e cuidado na gestão dos dados. A utilização de um software especializado e suporte técnico adequado minimizam os riscos de erros operacionais e inconsistências nos dados, garantindo a integridade e a confiabilidade das



At. Quilates de Julho nº 12  
CNPJ nº 05.077.102/0001-29  
Email: itupiranga.pm@itupiranga.pa.gov.br  
CEP: 08580-000 - Itupiranga/PA

acompanhamento das informações fiscais e previdenciárias através de um software especializado proporciona ganhos significativos de eficiência operacional. Isso libera a equipe interna para se concentrar em outras atividades estratégicas, ao mesmo tempo que assegura que os prazos legais sejam rigorosamente cumpridos.

Contudo a contratação de uma empresa para prestar serviços de suporte técnico especializado na EFD-REINF e e-Social, com utilização de software próprio, é uma necessidade imperativa para garantir a conformidade legal, reduzir riscos operacionais, aumentar a eficiência dos processos, proporcionar capacitação técnica, adaptar-se rapidamente a mudanças legislativas e permitir que a organização mantenha o foco em seu core business. Estes benefícios justificam plenamente o investimento e a contratação dos serviços especializados.

#### 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados na Solicitação de Despesa em anexo.

#### 5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição.

#### 6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

#### 7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Itupiranga, correspondente á dois lotes nos valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), 48.000,00 ( quarenta e oito mil reais),podendo **em casos excepcionais**, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

#### 8. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados nos departamentos das Secretarias de Administração do Município, conforme calendário da secretaria.

#### 9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:



*[Handwritten signature]*

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 017/2024 – GP, a seguir identificados:

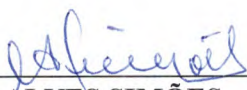
- I. EDDIE LOUSON LUZ DE SOUZA (Matrícula: 0014372);
- II. VALDINETE SOUSA DE ALMEIDA LIMA (Matrícula: 0021676);
- III. CHEYLA SILVA MOTA (Matrícula: 0021675).
- IV. THIAGO LIMA MARTINS (Matrícula: 024787)
- V. ALEXSANDRO BARBOSA DE MIRANDA (Matrícula: 000215)
- VIII. KAIO DAMASCENO GONÇALVES (Matrícula: 025410)

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Itupiranga – PA, 23 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**NIZETE ALVES SIMÕES**  
Secretária Municipal de Administração